

	<p>Protocolo Nº 20220629170103020</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Lagarto da Comarca de LAGARTO em 29/06/2022 17:01 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação**Processo:** 202254001124**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 202254001124	Classe Cumprimento de sentença	Competência 1ª Vara Cível de Lagarto	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 24/05/2022	
Proc. Origem 202054000026			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	01999075528	LAERTE PEREIRA FONSECA
EXECUTADO		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2689114_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01.pdf	Petição
2	2689114_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2689114_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE LAGARTO/SE

Processo: 202254001124

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUAN BARRETO BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, considerando a compatibilidade dos cálculos, vem querer a extinção da execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAGARTO, 27 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 24/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 24/06/2022	Nº DA GUIA 020916670	Nº DO PROCESSO 00000901720208250040		
UF/COMARCA SE/Lagarto		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5375,84
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUAN BARRETO BRITO			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 03680719523
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 318A338226E69722				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602093 16670.047410 5 90360000537584				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/01/2020 a 24/06/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1126 dias	1,247233
Percentual correspondente	1126 dias	24,723304 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 3.788,47
Juros(885 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 1.098,66
Sub Total	(=)	R\$ 4.887,13
Honorários (10%)	(+)	R\$ 488,71
Valor total	(=)	R\$ 5.375,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)